



**Estado de Rondônia**  
**Câmara Municipal de Cacoal**

EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR, EDIMAR KAPICHE, AO PROJETO DE LEI 175/2025 – “DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**EMENDA MODIFICATIVA. N. 01**

Que seja modificado o § 1º do artigo 1º, do projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação;

**Artigo. 1º(...)**

§ 1º O piso salarial de que trata o caput corresponde ao valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) a ser reajustado anualmente pelo mesmo índice da UFC(unidade fiscal de Cacoal), para uma jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 15 de dezembro de 2025.

**Edimar Kapiche Luciano**  
**Vereador – CMC**

